



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2020/34

Florianópolis-SC,21/08/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 34

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 21/08/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 701/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 38431/2020
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 928381-1 Lennon Fiorillo para o cargo de Comandante do 2º/4ª/9ºBPM – Forquilha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Forquilha/SC, o **1º Tenente PM Mat. 928381-1 Lennon Fiorillo**, a contar de 23 de outubro de 2018.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, Florianópolis, 22 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 702/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 38431/2020
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 922069-0 Charles
Wilson de Souza para o cargo de Comandante do
3º/2ª/1º BPMA – Rio do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Rio do Sul/SC, o **1º Tenente PM Mat. 922069-0 Charles Wilson de Souza**, a contar de 11 de outubro de 2018.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, Florianópolis, 22 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 806/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 38431/2020
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920229-3 Alessandro Marques para o cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920229-3 Alessandro Marques**, a contar de 18 de maio de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 807/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 38431/2020
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 917401-0 Adilson Luiz da Silva para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), com sede em Florianópolis-SC, o **Coronel PM Mat. 917401-0 Adilson Luiz da Silva**, a contar de 03 de fevereiro de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 808/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 38431/2020
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 911961-2 José Norberto de Souza Filho para o cargo de Chefe da Assessoria Parlamentar da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Parlamentar da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), com sede em Florianópolis-SC, o **Coronel PM Mat. 911961-2 José Norberto de Souza Filho**, a contar de 01 de fevereiro de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 885/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 42326/2020
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cel PM Mat. 920264-1 Sinval Santos da Silveira Júnior e Cel PM Mat. 920267-6 Wallace Carpes assessores para assuntos legislativos - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “d”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para exercer função de assessor para assuntos legislativos, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de agosto de 2020, o **Coronel PM Mat. 920264-1 Sinval Santos da Silveira Júnior**.
2. **DESIGNAR** para exercer função de assessor para assuntos legislativos, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de agosto de 2020, o **Coronel PM Mat. 920267-6 Wallace Carpes**.
3. Os Oficiais PM passarão à condição de **ADIDOS** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC, enquanto durar a atuação.
4. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 905/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 12293/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 929689-1 Tatiana de Campos Simões por conclusão do Estágio de Preparação de Policiais Militares para Missão de Paz (1º Turno).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Estágio de Preparação de Policiais Militares para Missão de Paz (1º Turno), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a **Capitão PM Mat. 929689-1 Tatiana de Campos Simões**, na Diretoria de Saúde e Promoção Social (DSPS), com sede em Florianópolis, a contar de 08 de agosto de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 906/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 42947/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 2º
Sargento Mat 920750-3 JEAN CARLO MEYER

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEAN CARLO MEYER**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920750-3-01**, CPF nº **864.041.569-20**, a contar de **12 de agosto de 2020**.

Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 907/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 4504/2020
Assunto: DECISÃO JUDICIAL - alterar a data do cargo atual para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula 918847-9 JOSÉ ROBERTO ESPÍNDOLA.

Ato da Polícia Militar nº 907/2020

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos Autos nº 0300114-74.2019.8.24.009 da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do Cargo atual, passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula **918847-9 JOSÉ ROBERTO ESPÍNDOLA**.

Florianópolis, 15 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 908/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43264/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 922192-1-01 SERGIO PINTO
DE OLIVEIRA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO PINTO DE OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922192-1-01**, CPF nº **811.088.779-15**, a contar de **14 de agosto de 2020**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 909/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43245/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
CARLOS SONAGLIO, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat 921787-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS SONAGLIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921787-8-01**, CPF nº **794.252.409-49**, a contar de **14 de agosto de 2020**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 910/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43370/2020
Assunto: SUSPENDER a agregação eleitoral do 3º Sargento
PM Mat 925794-2 VANDERLEI BELMIRO DA SILVA.

SOBRESTAR o requerimento de Agregação Eleitoral por ausência de documentação comprobatória de registro de candidatura no TRE/SC, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019; e ainda com base no Parecer da Ass. Jur. do Cmdo Geral nº 018/2019, de **VANDERLEI BELMIRO DA SILVA**, 3º Sargento PM Mat. **925794-2-01**, CPF nº **018.987.199-77**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 911/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43401/2020
Assunto: SUSPENDER a agregação eleitoral do Cabo PM Mat
926331-4 ELIAS LINDOLFO EUFRASIO NETO.

SOBRESTAR o requerimento de Agregação Eleitoral por ausência de documentação comprobatória de registro de candidatura, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019; e ainda com base no Parecer da Ass. Jur. do Cmdo Geral nº 018/2019, de **ELIAS LINDOLFO EUFRASIO NETO**, Cabo PM Mat. **926331-4-01**, CPF nº **006.847.209-90**.

Florianópolis, 18de agosto de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 912/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43846/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 384980-5
Eduardo Antônio Schwarz por cessar a disposição à
Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do 1º Tenente PM Mat. 384980-5 Eduardo Antônio Schwarz à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR** o 1º Tenente PM Mat. 384980-5 Eduardo Antônio Schwarz no 24º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Biguaçu/SC, a contar de 17 de agosto de 2020.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 913/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43985/2020
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920834-8
Alessandro José Machado do cargo de Comandante
da 2ª Companhia do BAPM – Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Joinville/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado**, a contar de 18 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 914/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43985/2020
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado para o cargo de Comandante da 2ª Base do BAPM – Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer cargo de Comandante da 2ª Base do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Joinville/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado**, a contar de 18 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 915/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43985/2020
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920834-8
Alessandro José Machado do cargo de Comandante
da 2ª Base do BAPM – Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR**, do cargo de Comandante da 2ª Base do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Joinville/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado**, a contar de 14 de agosto de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 916/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43985/2020
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924674-6 Iagã
Indalencio Cota para o cargo de Comandante da 2ª
Base do BAPM – Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Base do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Joinville/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924674-6 Iagã Indalencio Cota**, a contar de 14 de agosto de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 917/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43985/2020
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924673-8 Herlon
Martins Ferreira para o cargo de Comandante da
3ª/BAPM – Balneário Camboriú.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do Batalhão de Aviação, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924673-8 Herlon Martins Ferreira**, a contar de 26 de janeiro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 918/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43985/2020
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924673-8 Herlon
Martins Ferreira do cargo de Comandante da
3ª/BAPM – Balneário Camboriú.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 3ª Companhia do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924673-8 Herlon Martins Ferreira**, a contar de 18 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 919/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43985/2020
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924673-8 Herlon
Martins Ferreira para o cargo de Comandante da 3ª
Base do BAPM – Balneário Camboriú.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Base do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924673-8 Herlon Martins Ferreira**, a contar de 18 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 920/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43985/2020
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924673-8 Herlon
Martins Ferreira do cargo de Comandante da 3ª Base
do BAPM – Balneário Camboriú.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 3ª Base do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924673-8 Herlon Martins Ferreira**, a contar de 14 de agosto de 2020.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 921/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43985/2020
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925829-9 Aldo Vidal dos Santos Júnior para o cargo de Comandante da 3ª Base do BAPM – Balneário Camboriú.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Base do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925829-9 Aldo Vidal dos Santos Júnior**, a contar de 14 de agosto de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 922/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43985/2020
Assunto: EXONERAÇÃO – Maj PM Mat. 925307-6 Marcos
Paulo Rangel do cargo de Comandante da 5ª
Companhia do BAPM – Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Lages/SC, o **Major PM Mat. 925307-6 Marcos Paulo Rangel**, a contar de 18 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 923/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43985/2020
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 925307-6 Marcos Paulo
Rangel para o cargo de Comandante da 5ª Base do
BAPM – Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Base do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Lages/SC, o **Major PM Mat. 925307-6 Marcos Paulo Rangel**, a contar de 18 de dezembro de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 924/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43713/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento Mat 923404-7 BONEVAL FLORES PAES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **BONEVAL FLORES PAES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923404-7-01**, CPF nº **802.735.139-15**, a contar de **14 de agosto de 2020**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 925/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 33128/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 2º Sargento PM
Ref. Mat. 916853-2-01 JAIRO LUIZ CORRÊA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 470/JMC/2020, **JAIRO LUIZ CORRÊA**, 2º Sargento PM Ref. Mat. **916853-2-01**, CPF nº **687.099.519-20**, a contar de **07 de agosto de 2020**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 926/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 17398/2020
Assunto: AGREGAR, por decisão judicial, o Cabo PM Mat.
928115-0 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

AGREGO, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, §4º do Decreto nº 348/2019 e Portaria nº 237/PMSC/2011 na graduação de Cabo PM, até a conclusão do curso de Formação de Oficiais, o Cadete PM Mat. **928115-0-02 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**, com direito a opção pela remuneração atual, em cumprimento a decisão prolatada nos autos nº **5041204-26.2020.8.24.0023/SC**, a contar de **05 de junho de 2020**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 927/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 43844/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 2º
Sargento Mat 924102-7 VALTECIR TOME BEHNEM

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALTECIR TOME BEHNEM**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924102-7-01**, CPF nº **799.971.719-34**, a contar de **18 de agosto de 2020**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 928/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 26226/2020
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 929678-6 Denis César
Alves para frequentar o Curso de Promoção a Oficial
Superior (CPOS-GNR) - Portugal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32, descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019; conforme Edital nº 012/DIE/FAPOM/2020,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS-GNR) equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/PMSC, a ser realizado pela Guarda Nacional Republicana em Portugal, com ônus limitado ao Estado, o **Capitão PM Mat. 929678-6 Denis César Alves**, no período de 07 de setembro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 929/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: pmsc 43547/2020
Assunto: DEMISSÃO A PEDIDO do Capitão PM Mat 930264-6
JOEL GAIO.

DEMITIR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda os Arts. 118 e 119, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **JOEL GAIO**, Capitão da Polícia Militar, matrícula **930264-6-01**, CPF nº **005.819.280-83**, a contar de **17 de agosto de 2020**.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 930/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 32059/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, da 3º Sargento PM
Ref. Mat. 907883-5-01 CLÁUDIO JOSÉ DOS
SANTOS

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 466/JMC/2020, **CLÁUDIO JOSE DOS SANTOS**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **907883-5-01**, CPF nº **481.764.869-49**, a contar de **07 de agosto de 2020**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 931/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 30941/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Subtenente PM
Ref. Mat. 902554-5-01 MARTINHO EUGÊNIO DA
SILVA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 469/JMC/2020, **MARTINHO EUGÊNIO DA SILVA**, Subtenente PM Ref. Mat. **902554-5-01**, CPF nº **029.983.789-00**, a contar de **07 de agosto de 2020**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 932/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 23171/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM RR.
Mat. 911851-9-01 IDELFONSO PAROLLI,

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 475/JMC/2020, **IDELFONSO PAROLLI**, Cabo PM RR. Mat. **911851-9-01**, CPF nº **551.344.169-15**, a contar de **11 de agosto de 2020**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 933/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 1759/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda do Subtenente PM RR. Mat. 906629-2-01 VANDER WALTER

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 471/JMC/2020, requerido por **VANDER WALTER**, Subtenente PM RR Mat. **906629-2-01**, CPF nº **445.398.439-15**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 934/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 26066/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
do Subtenente PM Ref. Mat. 900237-5-01 AMAURI
LUIZ DA SILVA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 479/JMC/2020, requerido por **AMAURI LUIZ DA SILVA**, Subtenente PM Ref. Mat. **900237-5-01**, CPF nº **385.159.709-53**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

DIONE TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 935/2020

BEPM: 2020/34
Data publicação: 21/08/2020
Protocolo SGPe: PMSC 32109/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Soldado PM Ref.
Mat. 918890-8-01 FERNANDO JOSÉ COELHO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 481/JMC/2020, **FERNANDO JOSÉ COELHO**, Soldado PM Ref. Mat. **918890-8-01**, CPF nº **713.557.079-00**, a contar de **14 de agosto de 2020**.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/34 , de 21/08/2020, contendo 40 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar